



TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto deste termo de referência é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS TÉCNICOS E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BUJARU/PA**, mediante abastecimento periódico devendo a entrega ocorrer de acordo com os quantitativos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde de Bujaru/PA, estão especificados da seguinte forma:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS TECNICOS E CORRELATOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Acebrofilina - Adulto 120 ml Xarope	Frascos	4.000	R\$ 13,90	R\$ 55.600,00
2	Acebrofilina – Ped. 05 mg/ml c/120 ml Solução oral	Frascos	4.000	R\$ 8,00	R\$ 32.000,00
3	Ácido ascórbico 200 mg/ml Solução oral	Frascos	7.800	R\$ 3,83	R\$ 29.874,00
4	Ácido fólico 5mg Comprimido	Unidades	100.000	R\$ 0,09	R\$ 9.000,00
5	Albendazol 40 mg/ml Suspensão oral	Unidades	4.000	R\$ 1,90	R\$ 7.600,00
6	Albendazol 400 mg Comprimido/mastigável	Unidades	12.000	R\$ 0,67	R\$ 8.040,00
7	Brometo de ipratrópio 0,02mg/dose Aerossol/oral	Unidades	1.000	R\$ 2,05	R\$ 2.050,00
8	Cetoconazol 200 mg Comprimido	Unidades	15.000	R\$ 0,38	R\$ 5.700,00
9	Cetoconazol 20 mg/g Creme	Bisnagas	3.000	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00
10	Cloridrato de ambroxol - Adulto 30 mg/5 ml Xarope	Frascos	4.000	R\$ 3,00	R\$ 12.000,00
11	Cloridrato de ambroxol - Ped. 15 mg/5 ml Xarope	Frascos	4.000	R\$ 2,98	R\$ 11.920,00
12	Cloridrato de prometazina 25 mg Comprimido	Unidades	18.000	R\$ 0,40	R\$ 7.200,00
13	Cloridrato de prometazina 25 mg/ml Solução Injetável	Ampolas	2.000	R\$ 3,19	R\$ 6.380,00



14	Complexo B B1 4mg + B2 2mg + B3 10mg + B5 2mg + B6 1mg. Comprimido	Unidades	40.000	R\$ 0,18	R\$ 7.200,00
15	Complexo B B1 3mg/mL + B2 3mg/mL + B6 3mg/mL + PP 10mg/mL + B5 3mg/mL - 30mL Suspensão oral	Frascos	3.000	R\$ 3,94	R\$ 11.820,00
16	Dexametasona 01 mg/g (0,1%) Creme	Unidades	5.000	R\$ 2,50	R\$ 12.500,00
17	Dexametasona 100 ml Suspensão oral	Unidades	3.000	R\$ 3,64	R\$ 10.920,00
18	Diclofenaco de sódio 50 mg Comprimido	Comprimidos	35.000	R\$ 0,09	R\$ 3.150,00
19	Diclofenaco de potássio 50 mg Comprimido	Comprimidos	35.000	R\$ 0,12	R\$ 4.200,00
20	Dipirona sódica 500 mg Comprimido	Comprimido	60.000	R\$ 0,28	R\$ 16.800,00
21	Dipirona sódica 500 mg/ml Solução Oral	Unidades	5.000	R\$ 1,50	R\$ 7.500,00
22	Dipirona sódica 500 mg/ml Solução Injetável	Ampolas	6.000	R\$ 0,82	R\$ 4.920,00
23	Estriol 01 mg/g Creme vaginal	Bisnagas	2.000	R\$ 16,32	R\$ 32.640,00
24	Fluconazol 150 mg Cápsula	Unidades	10.000	R\$ 1,10	R\$ 11.000,00
25	Fosfato sódico de prednisolona 3 mg/ml Suspensão oral	Frascos	2.500	R\$ 7,27	R\$ 18.175,00
26	Glicose 500 mg/mL (50%) Solução Injetável	Ampolas	2.000	R\$ 0,42	R\$ 840,00
27	Hidróxido de alumínio 61,5 mg/ml Suspensão Oral	Frascos	4.000	R\$ 5,00	R\$ 20.000,00
28	Ibuprofeno 600 mg Comprimido	Unidades	40.000	R\$ 0,38	R\$ 15.200,00
29	Ibuprofeno 50 mg/ml Suspensão oral	Unidades	10.000	R\$ 2,50	R\$ 25.000,00
30	Ivermectina 06 mg Comprimido	Unidades	10.000	R\$ 2,37	R\$ 23.700,00



31	Loratadina 10 mg Comprimido	Unidades	20.000	R\$ 0,27	R\$ 5.400,00
32	Loratadina 01 mg/ml Solução oral	Unidades	2.500	R\$ 4,51	R\$ 11.275,00
33	Maleato de dexclorfeniramina 0,4 mg/ml Solução oral ou xarope	Frascos	4.000	R\$ 2,31	R\$ 9.240,00
34	Mebendazol 500 mg Comprimido	Comprimidos	10.000	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
35	Mebendazol 100 mg/ml Solução oral	Unidades	5.000	R\$ 3,50	R\$ 17.500,00
36	Nimesulida 100 mg Comprimido	Unidades	80.000	R\$ 0,15	R\$ 12.000,00
37	Nistatina 100.000 ui/ml Solução oral	Unidades	2.500	R\$ 6,24	R\$ 15.600,00
38	Nitrato de miconazol 2% (20 mg/g) creme vaginal	Unidades	5.500	R\$ 10,00	R\$ 55.000,00
39	Nitrato de miconazol 2% (20 mg/g) Creme dermatológico	Unidades	4.000	R\$ 3,99	R\$ 15.960,00
40	Omeprazol 20 mg Comprimido	Unidades	40.000	R\$ 0,17	R\$ 6.800,00
41	Paracetamol 500 mg Comprimido	Unidades	60.000	R\$ 0,18	R\$ 10.800,00
42	Parecetamol 200 mg/ml Solução oral	Frascos	7.000	R\$ 1,31	R\$ 9.170,00
43	Permetrina 50 mg/g Loção	Frascos	2.000	R\$ 10,21	R\$ 20.420,00
44	Prednisona 05 mg Comprimido	Unidades	24.000	R\$ 0,14	R\$ 3.360,00
45	Prednisona 20 mg Comprimido	Unidades	12.000	R\$ 0,31	R\$ 3.720,00
46	Secnidazol 1.000mg Comprimido	Unidades	18.000	R\$ 1,07	R\$ 19.260,00
47	Simeticona 75 mg/ml Solução oral	Unidades	3.000	R\$ 2,63	R\$ 7.890,00
48	Sulfadiazina de prata 10 mg/g (1%) Creme	Bisnagas	4.000	R\$ 9,64	R\$ 38.560,00
49	Sulfato ferroso 05 mg/ml Xarope	Frascos	5.000	R\$ 4,57	R\$ 22.850,00
50	Sulfato ferroso 25 mg/ml Solução oral	Unidades	3.500	R\$ 4,40	R\$ 15.400,00



51	Sulfato ferroso 40 mg Comprimido	Unidades	100.000	R\$ 0,04	R\$ 4.000,00
52	Amoxicilina 500 mg Comprimido/cápsula	Unidades	40.000	R\$ 0,40	R\$ 16.000,00
53	Amoxicilina 50 mg/ml Pó para suspensão oral	Frascos	6.000	R\$ 7,57	R\$ 45.420,00
54	Amoxicilina + clavulanato de potássico 50 mg/ml + 12,5mg/ml Suspensão oral	Frascos	3.000	R\$ 22,70	R\$ 68.100,00
55	Amoxicilina + clavulanato de potássico 500 mg + 125mg Comprimido	Unidades	15.000	R\$ 3,80	R\$ 57.000,00
56	Azitromicina 500 mg Comprimido	Unidades	30.000	R\$ 2,80	R\$ 84.000,00
57	Azitromicina 40 mg/ml Pó para suspensão oral	Frascos	3.000	R\$ 17,50	R\$ 52.500,00
58	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 ui Frasco/ampola	Unidades	5.000	R\$ 12,32	R\$ 61.600,00
59	Benzoilmetronidazol 40 mg/ml Suspensão oral	Frascos	3.000	R\$ 11,29	R\$ 33.870,00
60	Cefalexina 500 mg Cápsula ou comprimido	Unidades	30.000	R\$ 0,64	R\$ 19.200,00
61	Cefalexina 250 mg/5ml Suspensão oral	Frascos	2.500	R\$ 13,05	R\$ 32.625,00
62	Cloridrato de ciprofloxacino 500 mg Comprimido	Unidades	30.000	R\$ 0,36	R\$ 10.800,00
63	Metronidazol 250 mg Comprimido	Unidades	18.000	R\$ 0,20	R\$ 3.600,00
64	Metronidazol/nistatina Creme vaginal	Bisnagas	4.000	R\$ 9,14	R\$ 36.560,00
65	Sulfato de neomicina + bacitracina zincica Pomada	Bisnagas	8.000	R\$ 3,00	R\$ 24.000,00
66	Sulfametoxazol + trimetropina 40 mg/ml + 8 mg/ml Suspensão oral	Unidades	3.000	R\$ 7,11	R\$ 21.330,00
67	Sulfametoxazol + trimetropina 400 mg/ml + 80 mg/ml Comprimido	Unidades	25.000	R\$ 0,30	R\$ 7.500,00



68	Carbamazepina 200 mg Comprimido	Unidades	60.000	R\$ 0,64	R\$ 38.400,00
69	Carbamazepina 20 mg/ml Suspensão oral	Frascos	1.000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
70	Carbonato de lítio 300 mg Comprimido	Unidades	20.000	R\$ 0,87	R\$ 17.400,00
71	Clonazepam 2,5 mg/ml Solução oral	Frascos	2.000	R\$ 4,15	R\$ 8.300,00
72	Clonazepam 0,5 mg Comprimido	Unidades	15.000	R\$ 0,19	R\$ 2.850,00
73	Clonazepam 2 mg Comprimido	Unidades	15.000	R\$ 0,23	R\$ 3.450,00
74	Cloridrato de amitriptilina 25 mg Comprimido	Unidades	28.000	R\$ 0,35	R\$ 9.800,00
75	Cloridrato de biperideno 2 mg Comprimido	Unidades	25.000	R\$ 0,59	R\$ 14.750,00
76	Cloridrato de clorpromazina 25 mg Comprimido	Unidades	15.000	R\$ 0,46	R\$ 6.900,00
77	Cloridrato de clorpromazina 100 mg Comprimido	Unidades	13.000	R\$ 0,75	R\$ 9.750,00
78	Cloridrato de fluoxetina 20 mg Comprimido	Unidades	16.000	R\$ 0,33	R\$ 5.280,00
79	Cloridrato de imipramina 25 mg Comprimido	Unidades	10.000	R\$ 0,74	R\$ 7.400,00
80	Cloridrato de Paroxetina 20 mg Comprimido	Unidades	10.000	R\$ 0,51	R\$ 5.100,00
81	Diazepam 5 mg Comprimido	Unidades	16.000	R\$ 0,13	R\$ 2.080,00
82	Diazepam 10 mg Comprimido	Unidades	16.000	R\$ 0,15	R\$ 2.400,00
83	Diazepam 5 mg/ml Solução Injetável	Ampolas	1.300	R\$ 1,72	R\$ 2.236,00
84	Digoxina 0,25mg Comprimido	Unidades	3.500	R\$ 0,16	R\$ 560,00
85	Fenitoína 100 mg Comprimido	Unidades	18.000	R\$ 0,54	R\$ 9.720,00
86	Fenobarbital 40 mg/ml Solução oral	Frascos	2.000	R\$ 10,05	R\$ 20.100,00
87	Fenobarbital 100 mg Comprimido	Unidades	80.000	R\$ 0,31	R\$ 24.800,00
88	Haloperidol 1 mg Comprimido	Unidades	20.000	R\$ 0,30	R\$ 6.000,00
89	Haloperidol 2 mg/ml Solução Oral	Frascos	1.200	R\$ 0,89	R\$ 1.068,00
90	Haloperidol 5 mg Comprimido	Unidades	15.000	R\$ 0,49	R\$ 7.350,00



91	Haloperidol 5 mg/ml Solução Injetável	Ampolas	1.000	R\$ 4,54	R\$ 4.540,00
92	Levodopa + carbidopa 250 mg + 25 mg Comprimido	Unidades	14.000	R\$ 2,13	R\$ 29.820,00
93	Maleato de levomepromazina 100 mg Comprimido	Unidades	15.000	R\$ 1,60	R\$ 24.000,00
94	Maleato de levomepromazina 25 mg Comprimido	Unidades	12.000	R\$ 0,83	R\$ 9.960,00
95	Risperidona 01 mg Comprimido	Unidades	15.000	R\$ 0,51	R\$ 7.650,00
96	Risperidona 02 mg Comprimido	Unidades	20.000	R\$ 0,41	R\$ 8.200,00
97	Risperidona 03 mg Comprimido	Unidades	20.000	R\$ 0,49	R\$ 9.800,00
98	Valproato de sódio ou ácido valproico 250 mg/ml Cápsula ou comprimido	Comprimidos	30.000	R\$ 0,63	R\$ 18.900,00
99	Valproato de sódio ou ácido valproico 50 mg/ml Solução oral	Frascos	3.000	R\$ 7,98	R\$ 23.940,00
100	Valproato de sódio ou ácido valproico 500 mg/ml Comprimido	Unidades	15.000	R\$ 1,01	R\$ 15.150,00
101	Ácido acetilsalicílico 100 mg Comprimido	Unidades	50.000	R\$ 0,08	R\$ 4.000,00
102	Atenolol 50 mg Comprimido	Unidades	40.000	R\$ 0,15	R\$ 6.000,00
103	Besilato de anlodipino 05 mg Comprimido	Unidades	35.000	R\$ 0,09	R\$ 3.150,00
104	Besilato de anlodipino 10 mg Comprimido	Unidades	50.000	R\$ 0,22	R\$ 11.000,00
105	Captopril 25 mg Comprimido	Unidades	80.000	R\$ 0,09	R\$ 7.200,00
106	Carvedilol 6,25 mg Comprimido	Unidades	25.000	R\$ 0,41	R\$ 10.250,00
107	Cloridrato de metformina 500 mg Comprimido	Comprimidos	100.000	R\$ 0,20	R\$ 20.000,00
108	Cloridrato de metformina 850 mg Comprimido	Comprimidos	100.000	R\$ 0,21	R\$ 21.000,00
109	Furosemida 40 mg Comprimido	Unidades	25.000	R\$ 0,14	R\$ 3.500,00



110	Furosemida 10 mg/ml Solução Injetável	Ampolas	4.000	R\$ 1,05	R\$ 4.200,00
111	Glibenclamida 5mg Comprimido	Unidades	60.000	R\$ 0,08	R\$ 4.800,00
112	Hidroclorotiazida 25 mg Comprimido	Unidades	100.000	R\$ 0,08	R\$ 8.000,00
113	Losartana potássica 50 mg Comprimido	Unidades	140.000	R\$ 0,20	R\$ 28.000,00
114	Maleato de enalapril 05 mg Comprimido	Unidades	15.000	R\$ 0,25	R\$ 3.750,00
115	Maleato de enalapril 10 mg Comprimido	Unidades	25.000	R\$ 0,10	R\$ 2.500,00
116	Maleato de enalapril 20 mg Comprimido	Unidades	25.000	R\$ 0,10	R\$ 2.500,00
117	Metildopa 250 mg Comprimido	Unidades	20.000	R\$ 1,03	R\$ 20.600,00
118	Nifedipino 20 mg Comprimido	Unidades	20.000	R\$ 2,01	R\$ 40.200,00
119	Sinvastatina 20 mg Comprimido	Unidades	100.000	R\$ 0,24	R\$ 24.000,00
120	Atenalol 50 mg Comprimido	Unidades	3.000	R\$ 0,19	R\$ 570,00
121	Carvedilol 12.5 mg Comprimido	Unidades	18.000	R\$ 0,46	R\$ 8.280,00
122	Adrenalina/Epinefrina 1mg/ml Solução Injetável	Ampolas	1.000	R\$ 3,39	R\$ 3.390,00
123	Aminofilina 24mg/ml Solução Injetável	Ampolas	1.500	R\$ 1,97	R\$ 2.955,00
124	Ampicilina 500mg Solução Injetável	Ampolas	1.000	R\$ 6,65	R\$ 6.650,00
125	Atropina 0,25mg/ml Solução Injetável	Ampolas	1.000	R\$ 1,26	R\$ 1.260,00
126	Buscupan composto 4mg/ml Solução Injetável	Ampolas	2.000	R\$ 12,98	R\$ 25.960,00
127	Buscupan simples 20mg/ml Solução Injetável	Ampolas	4.000	R\$ 1,28	R\$ 5.120,00
128	Ceftriaxona 1g/ml solução injetável	Ampolas	3.000	R\$ 8,75	R\$ 26.250,00
129	Cetoprofeno 50 mg/ml	Comprimidos	3.000	R\$ 1,69	R\$ 5.070,00
130	Fenitoina 50mg/ml Solução Injetável	Ampolas	800	R\$ 5,31	R\$ 4.248,00



131	Vitamina K 10mg/ml Solução Injetável	Ampolas	1.000	R\$ 6,07	R\$ 6.070,00
132	Cloreto de Potássio 191mg/ml Solução Injetável	Ampolas	4.000	R\$ 0,56	R\$ 2.240,00
133	Cloreto de Sódio 0,9% 9 mg/ml Solução Injetável	Ampolas	4.000	R\$ 0,62	R\$ 2.480,00
134	Complexo B 2 ml Solução Injetável	Ampolas	4.000	R\$ 2,27	R\$ 9.080,00
135	Deslanosideo 0,2 mg/ml Solução Injetável	Ampolas	1.000	R\$ 2,99	R\$ 2.990,00
136	Dexametasona 4 mg/ml Solução Injetável	Ampolas	3.000	R\$ 3,29	R\$ 9.870,00
137	Diclofenaco de sódio 25mg/ml Solução Injetável	Ampolas	4.000	R\$ 1,15	R\$ 4.600,00
138	Dexametasona 2 mg/ml Solução Injetável	Ampolas	4.000	R\$ 2,07	R\$ 8.280,00
139	Dopamina 5mg/ml Solução Injetável	Ampolas	500	R\$ 2,09	R\$ 1.045,00
140	Efortil - Cloridrato de etilefrina 10 mg/ml Solução Injetável	Ampolas	1.000	2,66	R\$ 2.660,00
141	Hidrocortisona 100mg Solução Injetável	Ampolas	2.000	R\$ 5,21	R\$ 10.420,00
142	Lidocaína 2% 20 mg/ml Solução Injetável	Ampolas	2.000	R\$ 10,99	R\$ 21.980,00
143	Midazolam 5mg/5ml Solução Injetável	Ampolas	1.000	R\$ 17,25	R\$ 17.250,00
144	Plasil 5mg/ml Solução Injetável	Ampolas	4.000	R\$ 0,82	R\$ 3.280,00
145	Sulfato de Terbutalina 0,5mg/ml Solução Injetável	Ampolas	2.000	R\$ 4,95	R\$ 9.900,00
146	Transamin 50mg/ml Solução Injetável	Ampolas	2.000	R\$ 8,94	R\$ 17.880,00
147	Tramadol 100 mg	Comprimidos	4.000	R\$ 5,48	R\$ 21.920,00



148	Tramadol 50 mg	Comprimidos	5.000	R\$ 4,41	R\$ 22.050,00
149	Vitamina C 100mg/ml Solução Injetável	Ampolas	4.000	R\$ 1,10	R\$ 4.400,00
150	Enoxaparina sódica uso subcutaneo, 20 mg	Ampolas	1.500	R\$ 25,67	R\$ 38.505,00
151	Dobutamina 12,5 mg/ml Solução Injetável	Ampolas	200	R\$ 32,94	R\$ 6.588,00
152	Cimetidina 150 mg/ml	Ampolas	2.500	R\$ 1,84	R\$ 4.600,00
153	Morfina 10 mg/ml	Ampolas	1.500	R\$ 4,57	R\$ 6.855,00
154	Biperideno 5mg/ml – 50 AP. 1 ml 1mg/ml Solução Injetável	Ampolas	1.500	R\$ 5,12	R\$ 7.680,00
155	Citalopram 20 mg 20 mg Comprimido	Comprimidos	900	R\$ 0,42	R\$ 378,00
156	Decanoato de Haloperidol 50 mg Solução Injetável	Ampolas	500	R\$ 19,53	R\$ 9.765,00
157	Diazepan Solução Injetável	Ampolas	800	R\$ 1,85	R\$ 1.480,00
158	Escitalopram 10mg comprimido	Comprimidos	1.500	R\$ 0,96	R\$ 1.440,00
159	Fumarato de Queatepina 25mg Comprimido	Comprimidos	2.200	R\$ 1,14	R\$ 2.508,00
160	Fumarato de Queatepina 100 mg Comprimido	Comprimidos	2.200	R\$ 1,54	R\$ 3.388,00
161	Levodopa +. Benserazida 250mg 25 mg Comprimido	Comprimidos	2.200	R\$ 9,49	R\$ 20.878,00
162	Risperidona 3mg Comprimido	Comprimidos	5.000	R\$ 0,41	R\$ 2.050,00
163	Risperidona - Solução Oral Frasco	Frasco	1.000	R\$ 23,86	R\$ 23.860,00
164	Sertralina 50 mg Comprimido	Comprimidos	10.000	R\$ 0,36	R\$ 3.600,00
165	Topiramato 25 mg Comprimido	Comprimidos	5.000	R\$ 1,26	R\$ 6.300,00
166	Topiramato 100 mg Comprimido	Comprimidos	10.000	R\$ 3,69	R\$ 36.900,00
167	Cloridrato de Hidrolazina 20mg/ml ampola 1ml - caixas com 50	Ampolas	200	R\$ 13,40	R\$ 2.680,00



168	Bicarbonato de Sódio 10ml 10ml/8ml ampola – caixa com 100	Ampolas	1.000	R\$ 1,99	R\$ 1.990,00
169	Cloreto de potássio (KCl) 10 ml 10% solução injetável - caixa com 200	Ampolas	2.000	R\$ 0,61	R\$ 1.220,00
170	Diazepam 1ml/10mg 1ml/10mg solução injetável - caixa com 50	Ampolas	1.500	R\$ 1,90	R\$ 2.850,00
171	Sulfato de magnésio 10ml/50% solução injetável - caixa com 200	Ampolas	500	R\$ 14,37	R\$ 7.185,00
172	Hidrocortisona/Solu-Cortf 2ml/500mg solução injetável - caixa com 50	Ampolas	500	R\$ 10,04	R\$ 5.020,00
173	Hidrocortisona/Solu- Cortf2ml/100mg solução injetável - caixa com 50	Unidades	500	R\$ 5,20	R\$ 2.600,00
174	Adalat/Nifedipina 10mg cápsula sublingual - caixa com 450	Unidades	2.500	R\$ 2,14	R\$ 5.350,00
175	Isodril10mg cápsula sublingual	Capsulas	3.000	R\$ 0,47	R\$ 1.410,00
176	ABAIXADOR DE LÍNGUA Descrição: Espátula de madeira descartável, formato convencional, com extremidades arredondadas, medindo aproximadamente 2 mm de espessura Pacote com 100 unidades	Pacote	500	R\$ 7,70	R\$ 3.850,00
177	ÁGUA DESTILADA Descrição: Aspecto líquido límpido, incolor, inodoro e insípido. Densidade (20 °c): min. 0,990 condutividade: < 3,0 µs/cm, apropriada para uso em autoclaves. Embalagem com 5l.	Unidade	400	R\$ 31,93	R\$ 12.772,00



178	ÁGUA OXIGENADA Descrição: 10 volumes - solução de peróxido de hidrogênio 3%, indicado para antissepsia. Padrões ANVISA de notificação simplificada nº199/2006, apresentando junto à proposta RDC de medicamento ou registro de medicamentos e BPF (boas práticas de fabricação). Frasco de 1L. Caixa contendo 12 unidades	Caixa	50	R\$ 48,12	R\$ 2.406,00
179	AGULHA 13 x 4,5 Descrição: Cânula de aço inoxidável, parede fina, bisel trifacetado com protetor de encaixe, estéril, em embalagem individual adequada, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, prazo de validade e lote. Caixa com 100 unidades	Caixa	700	R\$ 23,50	R\$ 16.450,00
180	AGULHA 20 x 5,5 Descrição: Cânula de aço inoxidável, parede fina, bisel trifacetado com protetor de encaixe, estéril, em embalagem individual adequada, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, prazo de validade e lote. Caixa com 100 unidades	Caixa	700	R\$ 23,86	R\$ 16.702,00
181	AGULHA 25 x 7 Descrição: Cânula de aço inoxidável, parede fina, bisel trifacetado com protetor de encaixe, estéril, em embalagem individual adequada, contendo dados de identificação,	Caixa	700	R\$ 21,33	R\$ 14.931,00



	procedência, tipo de esterilização, prazo de validade e lote. Caixa com 100 unidades				
182	AGULHA 25 x 8 Descrição: Cânula de aço inoxidável, parede fina, bisel trifacetado com protetor de encaixe, estéril, em embalagem individual adequada, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, prazo de validade e lote. Caixa com 100 unidades	Caixa	700	R\$ 23,00	R\$ 16.100,00
183	AGULHA 30 x 7 Descrição: Cânula de aço inoxidável, parede fina, bisel trifacetado com protetor de encaixe, estéril, em embalagem individual adequada, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, prazo de validade e lote. Caixa com 100 unidades	Caixa	700	R\$ 23,70	R\$ 16.590,00
184	AGULHA 30 x 8 Descrição: Cânula de aço inoxidável, parede fina, bisel trifacetado com protetor de encaixe, estéril, em embalagem individual adequada, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, prazo de validade e lote. Caixa com 100 unidades	Caixa	700	R\$ 23,50	R\$ 16.450,00
185	AGULHA 40 x 12 Descrição: Cânula de aço inoxidável, parede fina, bisel trifacetado com protetor de encaixe, estéril, em embalagem	Caixa	700	R\$ 23,00	R\$ 16.100,00



	individual adequada, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, prazo de validade e lote. Caixa com 100 unidades				
186	ÁLCOOL A 70% Descrição: Seguindo a RDC 199/2006. Álcool etílico hidratado na concentração de 70° INPM (70% em peso), indicado para antisepsia da pele. Deve estar devidamente rotulado com identificação, validade, lote, notificação do Ministério da Saúde; frasco de 01 litro.	Unidade	4.000	R\$ 9,30	R\$ 37.200,00
187	ÁLCOOL A 96% Descrição: Álcool etílico hidratado na concentração de 92,8 INPM, incolor, volátil, líquido, frasco de 1L. Com Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	Unidade	2.000	R\$ 9,87	R\$ 19.740,00
188	ÁLCOOL EM GEL Descrição: Álcool etílico hidratado em gel 70% v/v (em volume), glicerinado, correspondente a 62,44º INPM (em peso), indicado como antisséptico de mãos. Transparente, inodoro. Contendo 1.000ml, lacrada. Deve apresentar a FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos). Registro na ANVISA.	Unidade	1.000	R\$ 22,79	R\$ 22.790,00
189	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G Descrição: Confeccionado com fibras 100% algodão; macio e absorvente; embalado em saco	Rolo	1.000	R\$ 23,14	R\$ 23.140,00



	plástico individual. Alvejado e isento de produtos químicos e quaisquer outras que possa agredir a pele.				
190	ATADURA DE 10 CM Descrição: Confeccionadas com tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, de alta resistência, com densidade de 18 fios\cm², com elasticidade no sentido longitudinal. Pacote contendo 12 unidades	Pacote	2.000	R\$ 20,54	R\$ 41.080,00
191	ATADURA DE 15 CM Descrição: Confeccionadas com tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, de alta resistência, com densidade de 18 fios\cm², com bastante elasticidade no sentido longitudinal. Pacote contendo 12 unidades	Pacote	4.500	R\$ 30,13	R\$ 135.585,00
192	ATADURA DE 20 CM Descrição: Confeccionadas com tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, de alta resistência, com densidade de 18 fios\cm², com elasticidade no sentido longitudinal. Pacote contendo 12 unidades	Pacote	4.500	R\$ 16,00	R\$ 72.000,00
193	AVENTAL DESCARTÁVEL Descrição: Confeccionado em falso tecido manga longa, impermeável, decote com viés no acabamento, tiras para amarrar na cintura e outro no pescoço, gramatura mínima de 30gramas/M2, acabamento em overlock, embalagem com dados de identificação, data de fabricação na cor branca. Pacote com 10 unidades	Unidade	500	R\$ 139,90	R\$ 69.950,00



194	BOLSA COLETORA DE URINA Descrição: Sistema fechado com filtro, capacidade de 2000 ml, transparente na frente e opaca no verso, com válvula anti-refluxo, pinça-corta fluxo, prendedor, extensor com 1,20mt de comprimento, alça de sustentação, tubo de esvaziamento e conector universal.	Unidade	1.000	R\$ 9,64	R\$ 9.640,00
195	BOLSA TÉRMICA GEL Descrição: Com gel térmico não tóxico, para aplicação de frio ou calor terapêutico, reutilizável e não congela. Tamanho - 17 x 20 cm, formato quadrado.	Unidade	840	R\$ 27,50	R\$ 23.100,00
196	Cateter nasal	Unidade	1.000	R\$ 2,28	R\$ 2.280,00
197	CLOREXIDINA 2% Descrição: Solução de Clorexidina 2% degermante - Solução em veículo aquoso e excipientes, em embalagem de 1L, em frasco plástico resistente. Com nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade.	Frasco	1.000	R\$ 17,29	R\$ 17.290,00
198	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE Nº 13 Descrição: De fácil montagem, com bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, com saco plástico, fundo rígido, cinta, bandeja, trava e contra-trava de segurança, alça dupla; de acordo com NBR 13853. Caixa com 20 unidades	Caixa	5.000	R\$ 13,00	R\$ 65.000,00
199	COLETOR UNIVERSAL PARA EXAME Descrição: Descartável, embalado	Unidade	5.000	R\$ 0,85	R\$ 4.250,00



	individualmente, composto de resina termoplástica, com tampa rosqueável e acompanhado de pá. Produto não estéril. capacidade 80 ml, transparente.				
200	COLO CERVICAL G	Unidade	30	R\$ 21,44	R\$ 643,20
201	COLO CERVICAL M	Unidade	30	R\$ 18,25	R\$ 547,50
202	COLO CERVICAL P	Unidade	30	R\$ 18,25	R\$ 547,50
203	COMPRESSA DE GAZE Descrição: Em tecido 100% algodão, 13 fios/cm2 - cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 7,50 cm, 7,50 cm, 5 dobras, estéril, descartável, pacote com 10 Unidades. Pacote com 500 unidades	Pacote	5.000	R\$ 32,00	R\$ 160.000,00
204	Desfibrilador portátil com características Equipamento portátil, compacto, leve, microprocessador, com alça para transporte incorporada ao gabinete, adaptável a pacientes adultos e pediátricos, de tamanho reduzido, tecnologia de onda bifásica exponencial, possibilidades de atualização futura de protocolo no próprio local onde o equipamento estiver instalado. Projetado para atendimento em emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas, com indicação ilustrativa para o correto posicionamento. Suporte básico de vida com identificação visual através de etiquetas com leitura simbólica e	Unidade	1	R\$ 12.095,85	R\$ 12.095,85



	numérica indicando passo a passo a sequência da RCP. Certificado no INMETRO NBR IEC 60.601-1, 60.601-1-2, 60.601.2-4, 60601-1-6.				
205	Detector Fetal Portátil Digital com LCD Bateria e Carregador interno com Transdutor de alta sensibilidade que seja Compacto, leve e fácil operação com Alto-falante de alta performance, Bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento (Bivolt) e Sensibilidade a partir de 10-12 semanas	Unidade	10	R\$ 1.199,50	R\$ 11.995,00
206	EQUIPO MACROGOTAS Descrição: Em PVC, 145 a 170 cm, câmara de gotejamento, aprotônico, descartável, estéril, pinça rolete, conector universal multiajustável.	Unidade	10.000	R\$ 3,00	R\$ 30.000,00
207	ESCALPE N° 21 Descrição: PVC, conector luer cônico rígido, bisel trifacetado. Caixa com 100 unidades	Caixa	1.000	R\$ 43,95	R\$ 43.950,00
208	ESCALPE N° 23 Descrição: PVC, conector luer cônico rígido, bisel trifacetado. Caixa com 100 unidades	Caixa	1.000	R\$ 43,96	R\$ 43.960,00
209	ESCALPE N° 25 Descrição: PVC, conector luer cônico rígido, bisel trifacetado. Caixa com 100 unidades	Caixa	1.000	R\$ 43,96	R\$ 43.960,00



210	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO Descrição: Braçadeira em nylon com fechamento em velcro com manguito em PVC (Circunferência de 18 até 35 cm); manômetro 0 - 300 mmHg; válvula de deflação; pêra e estojo; verificado e aprovado pelo INMETRO.	Unidade	300	R\$ 145,00	R\$ 43.500,00
211	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL Descrição: Braçadeira em nylon com fechamento em velcro com manguito em PVC (Circunferência de 10 a 18 cm (1 a 7 anos); manômetro 0 - 300 mmHg; válvula de deflação; pêra e estojo para viagem; verificado e aprovado pelo INMETRO.	Unidade	100	R\$ 142,60	R\$ 14.260,00
212	ESPARADRAPO Descrição: Composto de tecido 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante. Aplicado massa adesiva à base de borracha natural e óxido de zinco. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, tamanho do rolo 10 cm x 4,5m, não estéril, cor branca.	Unidade	5.000	R\$ 15,70	R\$ 78.500,00
213	ESPARADRAPO MICROPORE Descrição: Fita micropore – tamanho 50mmx10m, cor branca, confeccionada em não tecido de resistência, recoberta de adesivo hipoalérgico. Com excelente fixação e permeabilidade, não estéril.	Unidade	6.000	R\$ 9,28	R\$ 55.680,00
214	ESTÉTOSCOPIO Descrição: Biauricular, aço inoxidável, silicone, auscultador, diafragma	Unidade	600	R\$ 78,50	R\$ 47.100,00



	suspenso, anel borracha, oliva anatômica, haste montada com tubo 67,5cm.				
215	FIO DE SUTURA NYLON 2.0 Descrição: Nylon 2.0 com agulhado cortante, constando externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização data de validade e lote. Caixa com 24 unidades	Unidade	800	R\$ 75,05	R\$ 60.040,00
216	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 Descrição: Nylon 3.0 com agulhado cortante, constando externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização data de validade e lote. Caixa com 24 unidades	Caixa	800	R\$ 75,05	R\$ 60.040,00
217	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 Descrição: Nylon 4.0 com agulhado cortante, constando externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização data de validade e lote. Caixa com 24 unidades	Caixa	800	R\$ 75,05	R\$ 60.040,00
218	FIO DE SUTURA NYLON 5.0 Descrição: Nylon 5.0 com agulhado cortante, constando externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização data de validade lote e registro Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades	Caixa	800	R\$ 75,05	R\$ 60.040,00
219	FIO DE SUTURA SEDA 2.0 Descrição: Seda 2.0 com agulha cilíndrica, constando externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização data de validade e lote. Caixa com 24 unidades	Caixa	800	R\$ 76,50	R\$ 61.200,00



220	FIO DE SUTURA SEDA 3.0 Descrição: Seda 3.0 com agulha cilíndrica, constando externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização data de validade e lote. Caixa com 24 unidades	Caixa	800	R\$ 76,50	R\$ 61.200,00
221	FIO DE SUTURA SEDA 4.0 Descrição: Seda 4.0 com agulha cilíndrica, constando externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização data de validade e lote. Caixa com 24 unidades	Caixa	800	R\$ 76,50	R\$ 61.200,00
222	FIO DE SUTURA SEDA 5.0 Descrição: Seda 5.0 com agulha cilíndrica, constando externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização data de validade e lote. Caixa com 24 unidades	Caixa	800	R\$ 76,50	R\$ 61.200,00
223	FIO DE SUTURA SIMPLES Nº 2 Descrição: Catgut simples nº 2 com agulha, constando externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade e lote. Caixa com 24 unidades	Caixa	500	R\$ 135,38	R\$ 67.690,00
224	FIO DE SUTURA SIMPLES Nº 3 Descrição: Catgut simples nº 3 com agulha, constando externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização data de validade e lote. Caixa com 24 unidades	Caixa	500	R\$ 135,38	R\$ 67.690,00
225	FITA ZEBRADA PARA ESTERILIZAÇÃO /AUTOCLAVES	Unidade	800	R\$ 47,60	R\$ 38.080,00



	Descrição: Papel crepado, com faixas de tinta reativa à autoclave, adesivo a base de borracha e resina. Dimensão: 19 mm x 30 m.				
226	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM Descrição: Consistente, inodoro e incolor, isento de substâncias tóxicas e possui PH neutro. Recomendado para uso como meio de contato para transmissão ultrassônica. Testado dermatologicamente, frasco de 1L.	Unidade	1.600	R\$ 27,50	R\$ 44.000,00
227	GELCO 16 Pacote com 100 unidades	Pacote	3.000	R\$ 1,16	R\$ 3.480,00
228	GELCO 24Pacote com 100 unidades	Pacote	3.000	R\$ 1,03	R\$ 3.090,00
229	GELCO 20Pacote com 100 unidades	Pacote	8.000	R\$ 1,06	R\$ 8.480,00
230	GELCO 22Pacote com 100 unidades	Pacote	4.000	R\$ 1,12	R\$ 4.480,00
231	GELCO18Pacote com 100 unidades	Pacote	5.000	R\$ 1,12	R\$ 5.600,00
232	GLICOSIMETRO Descrição: Aparelho eletrônico, tipo visor digital; com faixa de medição de valores entre 20 a 600 mg/dl, volume da amostra de 1 microlitro com resultado da análise inferior a 10 segundos. Memória para 300 resultados com data e hora.	Unidade	2.000	R\$ 90,00	R\$ 180.000,00
233	KIT DE NEBULIZAÇÃO ADULTO Descrição: Micronebulizador com máscara, em PVC atóxico; com entrada de ar através de bico; extensão de 1,60cm, sendo as conexões soldadas para	Unidade	1.200	R\$ 24,10	R\$ 28.920,00



	evitar vazamento, tamanho ADULTO; com saída de rosca.				
234	KIT DE NEBULIZAÇÃO PEDIÁTRICO Descrição: Micronebulizador com máscara, em PVC atóxico; com entrada de ar através de bico; extensão de 1,60cm, sendo as conexões soldadas para evitar vazamento, tamanho PEDIÁTRICO; com saída de rosca.	Unidade	620	R\$ 24,10	R\$ 14.942,00
235	KIT PARA COLETA DE PCCU Descrição: Kit para realização de coleta de exame papanicolau, composto por 1 espátula de Ayres, 1 escova cervical, 1 lâmina de vidro, 1 caixa porta-lâminas e 1 espêculo vaginal descartável (Tamanho P).	Kit/Unidade	10.000	R\$ 5,47	R\$ 54.700,00
236	KIT PARA COLETA PCCU Descrição: Kit para realização de coleta de exame papanicolau, composto por 1 espátula de Ayres, 1 escova cervical, 1 lâmina de vidro, 1 caixa porta-lâminas e 1 espêculo vaginal descartável (Tamanho M).	Kit/Unidade	10.000	R\$ 5,45	R\$ 54.500,00
237	KIT PARA COLETA PCCU Descrição: Kit para realização de coleta de exame papanicolau, composto por 1 espátula de Ayres, 1 escova cervical, 1 lâmina de vidro, 1 caixa porta-lâminas e 1 espêculo vaginal descartável (Tamanho G).	Kit/Unidade	4.000	R\$ 5,45	R\$ 21.800,00
238	Kit Para Queimaduras com Maleta Plástica, unidades cobertor térmico aluminizado 2,10 x 1,40,	Unidade	100	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00



	rolos atadura de Rayon 7,5 cm x 7,5, peças protetor para queimadura 0,50 x 0,50 cm, pares luva descartável.				
239	Kit Parto com Bolsa de transporte, Cobertor térmico, Bisturi Descartável Nº 21, Campo Cirúrgico Tam. 10 X 15, Par Luva Cirúrgica Nº 7,5, Prendedor Umbilical, Pulseiras De Identificação, Saco De Expurgo Hospitalar, Compressas Estéril 7,5x7,5 Com 10 Unidades.	Unidade	200	R\$ 109,42	R\$ 21.884,00
240	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 Descrição: Lâmina de bisturi em aço carbono e inox. Esterilizado por raio gamaCaixa com 100 unidades.	Caixa	500	R\$ 59,00	R\$ 29.500,00
241	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 Descrição: Lâmina de bisturi em aço carbono e inox. Esterilizado por raio gamaCaixa com 100 unidades.	Caixa	500	R\$ 55,00	R\$ 27.500,00
242	LAMINA DE BISTURI Nº 21 Descrição: Lâmina de bisturi em aço carbono e inox. Esterilizado por raio gamaCaixa com 100 unidades.	Caixa	500	R\$ 59,28	R\$ 29.640,00
243	LAMINA DE BISTURI Nº 23 Descrição: Lâmina de bisturi em aço Carbono e inox. Esterilizado por raio gamaCaixa com 100 unidades.	Caixa	500	R\$ 59,31	R\$ 29.655,00
244	LÂMINA FOSCA PARA MICROSCOPIA Descrição: Lâminas para esfregaço, fabricada em vidro neutro, com espessura de 1,0-1,2 mm e dimensões de 25,4 x 76,2 mm (26 x 76 mm). Com uma área fosca de 20 mm	Caixa	1.000	R\$ 15,94	R\$ 15.940,00



	de comprimento em uma das extremidades, cortadas a laser, lavadas, seladas a vácuo e embaladas intercaladas com folhas de papel com tratamento antifúngico. Caixa com 50 unidades				
245	LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA Descrição: Com agulha trifacetada, com ponta ultrafina, esterilizado por radiação gama, com lacre de proteção individual. Caixa com 100 unidades	Caixa	1.000	R\$ 48,00	R\$ 48.000,00
246	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAM G Descrição: Fabricada em látex, contém pó bioabsorvível, ambidestra, superfície lisa, punho com acabamento enrolado, uso único. Caixa com 100 pares	Caixa	1.000	R\$ 123,00	R\$ 123.000,00
247	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAM M Descrição: Fabricada em látex, contém pó bioabsorvível, ambidestra, superfície lisa, punho com acabamento enrolado, uso 655único. Caixa com 100 pares	Caixa	3.000	R\$ 126,50	R\$ 379.500,00
248	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAM P Descrição: Fabricada em látex, contém pó bioabsorvível, ambidestra, superfície lisa, punho com acabamento enrolado, uso único. Caixa com 100 pares	Caixa	3.000	R\$ 123,00	R\$ 369.000,00
249	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAM PP/ EXTRA P Descrição: Fabricada em látex, contém pó bioabsorvível, ambidestra, superfície lisa, punho com	Caixa	3.000	R\$ 120,00	R\$ 360.000,00



	acabamento enrolado, uso único. Caixa com 100 pares				
250	MÁSCARA CIRÚRGICA N 95 Descrição: Com filtro eficiente para retenção de contaminantes sob a forma de aerossóis, não estéril; fabricada em não tecido; com 6 camadas; atóxica e apirogênica; descartável.	Caixa	200	R\$ 141,90	R\$ 28.380,00
251	Mascara de oxigênio com reservatório adulto	Unidade	950	R\$ 29,99	R\$ 28.490,50
252	Mascara de oxigênio com reservatório infantil	Unidade	900	R\$ 29,99	R\$ 26.991,00
253	MASCARA DESCARTÁVEL DUPLA FACE Descrição: Em tecido 100% polipropileno, clipe nasal em arame plastificado com PVC, tamanho único, descartável. Caixa com 100 unidades	Caixa	1.000	R\$ 50,00	R\$ 50.000,00
254	OXIMETRO DE DEDO Mede PRbpm: frequência de pulso, Tela digital LED com gráfico de intensidade de pulso, oxímetro desliga automaticamente após 8 segundos, quando não estiver em uso, Utiliza 2 pilhas alcalinas AAA ou pilhas recarregáveis.	Unidade	50	R\$ 256,33	R\$ 12.816,50
255	PAPEL CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO Descrição: Embalagem tubular, em poliéster/ polipropileno, gramatura: 60 g/m ² , para esterilização, com indicador químico, fechamento termo selante, largura 20 cm. Rolo de 100 metros	Rolo	1.500	R\$ 188,70	R\$ 283.050,00



256	PAPEL LENÇOL PARA MACA Descrição: Lençol de Papel, composição: 100% celulose, medindo: 70 cm x 50 mt.	Unidade	5.000	R\$ 17,30	R\$ 86.500,00
257	POVIDINE Descrição: Produto a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo, 1L.	Unidade	984	R\$ 44,98	R\$ 44.260,32
258	SAPATILHA HOSPITALAR Descrição: Não tecido, 100% polipropileno, com elástico, descartável, tamanho único. Pacote com 100 unidades	Pacote	2.000	R\$ 40,50	R\$ 81.000,00
259	SERINGA 01 ML Descrição: Fabricada em polipropileno transparente, com bico luer lock, êmbolo com ponteira de borracha siliconada, graduação firme e legível, descartável e estéril.	Unidade	90.000	R\$ 0,68	R\$ 61.200,00
260	SERINGA 01 ML PARA INSULINA Descrição: Embalada individualmente, esterilizada por óxido de etileno, de acordo com as normas Nbr. Agulha tamanho 13 mm x 0,45 mm, com corpo transparente, cilindro com anel de retenção, apirogênica.	Unidade	100.000	R\$ 0,69	R\$ 69.000,00
261	SERINGA 03 ML Descrição: Fabricada em polipropileno transparente, com bico luer lock, êmbolo com ponteira de borracha siliconada, graduação firme e legível, descartável e estéril.	Unidade	80.000	R\$ 0,59	R\$ 47.200,00



262	SERINGA 05 ML Descrição: Fabricada em polipropileno transparente, com bico luer lock, êmbolo com ponteira de borracha siliconada, graduação firme e legível, descartável e estéril.	Unidade	100.000	R\$ 0,61	R\$ 61.000,00
263	SERINGA 10 ML Descrição: Fabricada em polipropileno transparente, com bico luer lock, êmbolo com ponteira de borracha siliconada, graduação firme e legível, descartável e estéril.	Unidade	80.000	R\$ 0,79	R\$ 63.200,00
264	SERINGA 20 ML Descrição: Fabricada em polipropileno transparente, com bico luer lock, êmbolo com ponteira de borracha siliconada, graduação firme e legível, descartável e estéril.	Unidade	60.000	R\$ 1,20	R\$ 72.000,00
265	SONDA FOLEY Nº 14 Descrição: Modelo de 2 vias, tamanho 14, fabricada em látex, siliconizada, atóxica, descartável e estéril. Embalada em papel grau cirúrgico com balão simétrico (fino e resistente ao volume proposto). Caixa com 10 unidades	Caixa	200	R\$ 80,68	R\$ 16.136,00
266	SONDA FOLEY Nº 16 Descrição: Modelo de 2 vias, tamanho 16, fabricada em látex, siliconizada, atóxica, descartável e estéril. Embalada em papel grau cirúrgico com balão simétrico (fino e resistente ao volume proposto). Caixa com 10 unidades	Caixa	200	R\$ 80,68	R\$ 16.136,00



267	SONDA FOLEY Nº 18 Descrição: Modelo de 2 vias, tamanho 18, fabricada em látex, siliconizada, atóxica, descartável e estéril. Embalada em papel grau cirúrgico com balão simétrico (fino e resistente ao volume proposto). Caixa com 10 unidades	Caixa	200	R\$ 80,68	R\$ 16.136,00
268	SONDA NASOGÁSTRICA Tendo seu comprimento de 110 cm. Dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, no tamanho 8.Caixa com 10 unidades	Caixa	800	R\$ 15,44	R\$ 12.352,00
269	SONDA NASOGÁSTRICA Tendo seu comprimento de 110 cm. Dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, no tamanho 10 Caixa com 10 unidades	Caixa	1.000	R\$ 1,05	R\$ 1.050,00
270	SONDA NASOGÁSTRICA Tendo seu comprimento de 110 cm. Dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, no tamanho 6.Caixa com 10 unidades	Caixa	500	R\$ 0,94	R\$ 470,00
271	SORO FISIOLÓGICO 100 ML Descrição: Solução estéril em sistema fechado. Contendo 0,9% de cloreto de sódio.	Fracos	15.000	R\$ 7,08	R\$ 106.200,00
272	SORO FISIOLÓGICO 250 ML Descrição: Solução estéril	Frascos	10.000	R\$ 4,57	R\$ 45.700,00



	em sistema fechado. Contendo 0,9% de cloreto de sódio.				
273	SORO FISIOLÓGICO 500 ML Descrição: Solução estéril em sistema fechado. Contendo 0,9% de cloreto de sódio.	Frascos	15.000	R\$ 5,72	R\$ 85.800,00
274	SORO GLICOSADO 250 ML Descrição: Solução estéril em sistema fechado. Contendo 5% de glicose.	Frascos	4.600	R\$ 4,94	R\$ 22.724,00
275	SORO GLICOSADO 500 ML Descrição: Solução estéril em sistema fechado. Contendo 5% de glicose.	Frascos	4.600	R\$ 5,48	R\$ 25.208,00
276	SORO RINGER LACTATO 500 ML Descrição: Solução injetável estéril em sistema fechado.	Frascos	2.000	R\$ 6,26	R\$ 12.520,00
277	SORO RINGER SIMPLES 500 ML Descrição: Solução injetável estéril em sistema fechado.	Frascos	2.000	R\$ 5,94	R\$ 11.880,00
278	TERMOMETRO DIGITAL Descrição: Com ponta rígida da linha, aprovado pelo INMETRO, resistente à água, com beep sonoro de aviso de medição, display LCD de fácil visualização, alarme de febre, memória da última medição, desligamento automático e indicador de bateria fraca.	Unidade	1.000	R\$ 44,90	R\$ 44.900,00
279	Termômetro digital infravermelho	Unidade	150	R\$ 293,00	R\$ 43.950,00
280	TIRAS DE TESTE DE GLICEMIA Descrição: Tira de teste para dosagem de glicemia capilar em sangue venoso, capilar, arterial ou neonatal, embalado em frasco, conteúdo: 50 tiras teste, chip de codificação	Caixa	10.000	R\$ 61,39	R\$ 613.900,00



	e instrução de uso. Caixa com 50 unidades				
281	TOUCA COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL Descrição: material: polipropileno, branca, tamanho único, com elástico, descartável. Pacote com 100 unidades	Pacote	1.000	R\$ 41,87	R\$ 41.870,00
VALOR TOTAL					R\$ 8.308.457,37

1.2. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns de acordo com o Estudo Técnico Preliminar;

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação objeto deste edital e Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Lei nº 14.133/21: Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências: Lei de Licitações e Contratos Administrativos; Lei Complementar nº 123/06: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e Lei nº 8.080/90: Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Decreto Federal 10.024/19: Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A aquisição dos itens descritos no item 1.1 deste termo de referência visam garantir o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS TÉCNICOS E CORRELATOS**, mantendo-se a excelência e eficiência no atendimento aos usuários do sistema de saúde de Bujaru – Pará.

A aquisição destes itens se dá pela necessidade de garantir o atendimento conforme os protocolos assistenciais estabelecidos e visando manter a qualidade e eficiência dos serviços prestados pelo Fundo Municipal de Saúde de Bujaru/PA.

Trata-se e insumo básico no tratamento de doenças e alívio de sintomas, o desabastecimento compromete a segurança do processo assistencial podendo ocasionar interrupção de tratamentos, aumento de tempo de internamento, agravamento do quadro clínico dos pacientes, cancelamento ou adiamento de procedimentos e consequentemente aumento da morbimortalidade.



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 4.1. Os medicamentos fornecidos deverão possuir registro na ANVISA.
- 4.2. O prazo de validade do medicamento entregue não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias da data de entrega do mesmo.
- 4.3. Os medicamentos fornecidos deverão ter as datas de fabricação e de validade impressas em suas embalagens.
- 4.4. Deverá ser informado o valor da medicação da tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, menor preço ao consumidor.

5. MODELO DE EXECUÇÃO:

- 5.1. Os medicamentos deverão ser fornecidos de forma parcelada, de acordo com as solicitações do Fundo Municipal de Saúde.
- 5.2. Os medicamentos deverão ser entregues em até 24 (vinte e quatro) horas, contadas da solicitação, sem a exigência de valor ou quantitativo mínimo, na quantidade e no local determinado pelo setor municipal requisitante, sem custos adicionais.
- 5.3. Os cilindros deverão ser entregues nas dependências do Fundo Municipal de Saúde, situada na Avenida Dom Pedro II, s/n, bairro Centro, CEP n.º 68.670-000, Palácio da Prefeitura de Bujaru – Pará , conforme requisição.
- 5.4. A Contratada deverá arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes às entregas dos cilindros, inclusive as oriundas da devolução e reposição de mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.
- 5.5. A Contratada deverá apresentar para sua habilitação Alvará de licença sanitária de titularidade da empresa licitante, em plena validade, expedido pelo Órgão competente da esfera Estadual ou Municipal da sede do licitante, compatível com o objeto licitado.

6. GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos.
- 6.6. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.
- 6.7. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.
- 6.8. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
 - 6.8.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.



6.8.2. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a regularidade fiscal da empresa.

6.9. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9.1. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

6.10. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.10.1 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.11. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.11.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.11.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.11.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.11.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.12. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. Exigências de habilitação:

7.1.1. Documentos relativos à habilitação jurídica:

- a) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, quando couber;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual e comprovação de pertinência entre o ramo de atividade e o serviço licitado;
- c) Ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e em vigor e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da Ata de eleição e sua atual administração, registrados e publicados, e comprovação de pertinência entre o ramo de atividade e o objeto licitado;



- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

OBSERVAÇÃO: Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.1.2. Documento do representante legal da empresa:

- a) Documento com CPF e Identidade do(s) Sócio(s) Administrador(es), conforme contrato social.

7.1.3. Documentos relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional na forma da Portaria Conjunta nº 1.751 de 02/10/2014, e com vigência na data da abertura da sessão pública;
- c) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual da Jurisdição fiscal do estabelecimento licitante, com vigência na data da abertura da sessão pública;
- d) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Municipal da Jurisdição fiscal do estabelecimento licitante, com vigência na data da abertura da sessão pública;
- e) Certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com vigência na data da abertura da sessão pública;
- f) Certidão que prove inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei nº 12.440/11, que modificou o Decreto-Lei 5.452/43), com vigência na data da abertura da sessão pública.

7.1.4. Documento referente à Qualificação Econômico-financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo **90 (NOVENTA)** dias antes da data do recebimento.

7.1.5. Qualificação Técnica:

- a) Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de fornecimento similares ao objeto desta licitação;
- b) Comprovar possuir autorização de funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, de acordo com o disposto nos arts. 1º e 2º da Lei 6.360/76, acompanhado da cópia da publicação no D.O.U;
- c) Apresentar o comprovante do registro do material na ANVISA/MS ou a cópia da Publicação do registro no DOU, conforme previsto na Lei nº 6360/76, regulamentada pelo Decreto nº 79.094/77;
- d) Apresentar a Certidão de Regularidade Junto ao Conselho Regional de Farmácia da sede do licitante, bem como, a Certidão de quitação profissional do responsável técnico;
- e) Alvará da Vigilância Sanitária, da sede do licitante.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Deve estar acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

9. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO



Para a eventual contratação, será utilizado a modalidade Pregão Eletrônico – MENOR PREÇO sobre os valores da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED.

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os itens deverão ser entregues em até 24 (vinte e quatro) horas, contadas da solicitação, sem a exigência de valor ou quantitativo mínimo, na quantidade e no local determinado pelo setor municipal requisitante, sem custos adicionais.

11. PRAZO PARA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso.

12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O contratante realizará o pagamento em até 30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal correspondente.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da contratada.

A nota fiscal será emitida pela contratada após o recebimento definitivo dos bens e em inteira conformidade com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal, acrescida das seguintes informações:

- a) indicação do número do contrato;
- b) indicação do objeto do contrato;
- c) destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento, (ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;
- d) conta bancária, conforme indicado pela contratada na nota fiscal.

A nota fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à contratada o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à contratante.

Deverão ser apresentados pela contratada com a nota fiscal, podendo acarretar possível atraso no pagamento na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

- a) apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal, inclusive com o Município de Bujaru/PA;
- c) apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.



O contratante fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a contratante se reserva o direito de efetuar ou não nos casos em que for facultativo.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A programação orçamentária para cobertura das despesas decorrentes do presente termo de referência correrá por conta da dotação consignada no orçamento da Prefeitura Municipal de Bujaru/Secretarias vinculadas para o exercício de 2024, na Fonte de Recurso: Prefeitura Municipal de Bujaru e Secretarias Correlatas.

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

A fiscalização ficará a cargo da servidora **Luma Sayumi Silva Mishima**, nomeada através da Portaria n.º 013/2024/GP/PMB, da Secretaria Municipal de Saúde.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A licitante ou a contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - III - dar causa à inexecução total do contrato;
 - IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
 - IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:
- I - advertência;
 - II - multa;
 - III - impedimento de licitar e contratar;
 - IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- § 1º Na aplicação das sanções serão considerados:



- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

§ 4º A sanção prevista no inciso III, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no § 4º do art. 156, da Lei 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será precedida de análise jurídica e observará a seguinte regra: quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do referido artigo.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas no caput do art. 156, da Lei 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei 14.133/21, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/21 dependerá da instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o



licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

§ 1º Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

§ 2º Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

3º A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

I - interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput do artigo 158 da Lei 14.133/21;

II - suspensão pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

III - suspensão por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/21 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei 14.133/21 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

O Poderes Executivo deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.

A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

I - reparação integral do dano causado à Administração Pública;

II - pagamento da multa;

III - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;



IV - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

16. DOS CASOS OMISSOS:

As omissões, dúvidas e casos não previstos no presente Termo de Referência, serão dirimidos aplicando-se as regras da Lei Federal nº 14.133/21, bem como demais ordenamentos jurídicos correlatos, levando-se sempre em consideração os princípios que regem a Administração Pública.

17. DO FORO:

As partes elegem o foro da Comarca de Bujaru-PA, com expressa renúncia de qualquer outro, para dirimir os possíveis litígios que decorram do presente procedimento.

18. ANEXOS:

- Documento de Oficialização de Demanda.
- Estudo Técnico Preliminar.
- Dotação orçamentária

Fabício Lobão Pereira
Secretário Municipal de Saúde